



## OPORTUNIDADE Nº 072/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA DE ARTE E EDUCAÇÃO

**Programa:** Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

**Projeto:** Socioambiental BNDES Educação na Amazônia

**Tipo de contratação:** Consultoria de Pessoa Física ou Jurídica

**Regime de trabalho:** Híbrido

**Período de inscrição:** 16 a 30 de abril de 2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

**Período do contrato:** 12 meses

### QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completou 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

### CONTEXTO

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando à formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

### O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL

A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda.



## DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA:

Contratação de pessoa prestadora de serviço física ou jurídica, para elaborar e implementar atividades de projeto temático voltado para o Incentivo à Leitura, Escrita e Oratória (Incenturita) nas escolas dos Núcleos de Inovação e Educação para o Desenvolvimento Sustentável (NIEDS), localizados em comunidades ribeirinhas de Unidades de Conservação do Amazonas.

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

- Liderança de projetos educacionais institucionais com foco leitura e escrita e educação ambiental, por meio da arte educação com ênfase em teatro, mas contendo elementos de dança, música e demais expressões/manifestações artísticas e culturais;
- Realização de atividades como oficinas de capacitação para alunos e professores, mostras culturais, saraus, festivais, espetáculos de arte, entre outras ações envolvendo comunidade escolar em espaços convencionais e não convencionais de ensino;
- Elaboração de metodologias e abordagens educativas ativas;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- Planejamento e execução técnica e operacional das atividades;
- Articulação com secretarias de educação, cultura e demais parceiros para implementação/manutenção de projetos educacionais;
- Elaboração de 02 (dois) relatórios técnicos parciais e 01 (um) relatório final das atividades desenvolvidas nos núcleos educacionais da FAS;
- Disponibilidade para viagens a campo de curta e longa duração (indispensável).

## REQUISITOS E HABILIDADES

### Área de formação:

- Formação superior em artes, demais licenciaturas, áreas afins e/ou formação técnica, com experiência comprovada na área temática deste edital.

### Competência e qualificações:

- Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de ações e entregas de produtos;
- Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
- Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados;
- Disponibilidade para trabalhar na Sede da FAS quando necessário.

### Experiência:

- Experiência/participação em projetos educacionais similares;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Desejável experiência de trabalho em localidades rurais.

## CANDIDATURA



Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Portfólio de produtos desenvolvidos para comprovação técnica
- Proposta de Consultoria pessoa física ou jurídica (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

### **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

### **DIVERSIDADE E ÉTICA**

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

### **DÚVIDAS**

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço [rh@fas-amazonia.org](mailto:rh@fas-amazonia.org).

Manaus, 16 de abril de 2024